



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 15.365/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas **KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**, CNPJ: 32.371.749/0001-31, Rua Alfredo Moção, Nº33 – Cidade Nova – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Benonio Coelho de Oliveira, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 374.111.792-72, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; e a empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, CNPJ: 08.899.441/0001-89, Porto da Balsa S/N – Gleba Guindangues – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sra. Honorina Conceição da Silva, brasileira, empresária, portado do CPF nº 935.156.342-15 domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM.

KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 01 no valor total de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA TIPO BRANCA.	AREIAL PARANA	450	METRO CÚBICO	40,00	18.000,00
2	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA.	AREIAL PARANA	450	METRO CÚBICO	40,00	18.000,00
3	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA.	AREIAL PARANA	450	METRO CÚBICO	40,00	18.000,00
4	CUMEEIRA DE BARRO.	ITAPUAN	1500	UNIDADE	2,50	3.750,00
5	SEIXO Nº 0.0.	AREIAL PARANA	450	METRO CÚBICO	110,00	49.500,00
6	SEIXO TRITURADO Nº 01.	AREIAL PARANA	450	METRO CÚBICO	70,00	31.500,00
7	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA	ITAPUAN	75000	UNIDADE	0,75	56.250,00
8	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM	BRASILIT	1500	UNIDADE	40,00	60.000,00
9	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM LARGURA 50 CM	BRASILIT	1500	UNIDADE	30,00	45.000,00
10	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM	BRASILIT	1500	UNIDADE	52,00	78.000,00
11	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM	ITAPUAN	150000	UNIDADE	0,80	120.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						498.000,00

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 08.899.441/0001-89, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).



LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA TIPO BRANCA.	150	METRO CÚBICO	30,00	4.500,00
13	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA.	150	METRO CÚBICO	30,00	4.500,00
14	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA.	150	METRO CÚBICO	28,00	4.200,00
15	CUMEEIRA DE BARRO.	500	UNIDADE	6,10	3.050,00
16	SEIXO Nº 0.0.	150	METRO CÚBICO	90,00	13.500,00
17	SEIXO TRITURADO Nº 01.	150	METRO CÚBICO	90,00	13.500,00
18	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA	25000	UNIDADE	0,90	22.500,00
19	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM	500	UNIDADE	58,00	29.000,00
20	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM LARGURA 50 CM	500	UNIDADE	20,00	10.000,00
21	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM	500	UNIDADE	57,50	28.750,00
22	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM	50000	UNIDADE	0,71	35.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					169.000,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sra. Beatriz Torres Delgado Gil - CPF Nº 819.692.952-87, Portaria nº 256/2017-GP, lotado na SEVOP, função de Coordenador II no departamento de Compras ou outro posteriormente designado pela SEVOP.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
Contratante

**CONCEBRAL CONSTRUTORA &
COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
CNPJ: 08.899.441/0001-89
Contratada

**KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE
MATERIAL ELETRICO EIRELI**
CNPJ: 32.371.749/0001-31
Contratada